

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 216, de 29 de outubro de 2018**

*Uniformiza os procedimentos relativos à disponibilização prévia da programação e ao prazo para envio das atas às Câmaras Técnicas, visando maior transparência, registro, planejamento e previsibilidade às ações realizadas pela Fundação Renova.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministérios Públicos e Defensorias Públicas; e

Considerando o definido no Capítulo Quinto do TTAC, nos Capítulos VII, VIII e IX do TAC-Gov, nas Deliberações do CIF nº 25/2016, nº 52/2017 e nº 83/2017, na Nota Técnica nº 15/2018/CT-IPCT/CIF, no Encaminhamento E30-8, registrado em Ata da 30ª Reunião Ordinária do CIF, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) Determinar à Fundação Renova que a **programação** de eventos e mobilizações agendados com as comunidades e municípios atingidos seja encaminhada via e-mail às Câmaras Técnicas correspondentes, com cópia para a Secretaria Executiva do CIF, com no mínimo **15 (quinze) dias** de antecedência.
- 2) Em casos excepcionais de reuniões com comunidades e municípios atingidos não planejadas previamente, a Fundação Renova deverá dar ciência via e-mail às Câmaras Técnicas correspondentes, com cópia para a Secretaria Executiva do CIF, tão logo haja confirmação da atividade.
- 3) Determinar à Fundação Renova que a **ata** e/ou registro dos encaminhamentos dos eventos realizados com as comunidades e municípios atingidos seja encaminhado via e-mail às Câmaras Técnicas correspondentes e às respectivas comunidades e municípios, com cópia para a Secretaria Executiva do CIF, em **até 15 (quinze) dias** após a realização do evento.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2018.

  
**Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**  
Presidente do Comitê Interfederativo